



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DESCUBRA UFSM 2023

EDITAL 02/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES NO DESCUBRA UFSM 2023

O Curso de Engenharia Florestal, campus sede, torna pública a seleção para estudantes colaboradores (auxiliares) durante o Descubra UFSM 2023:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados(as) estudantes para colaborar (auxiliar) no estande do Curso de Engenharia Florestal, campus sede, durante o Descubra UFSM 2023, que ocorrerá nos dias 28 a 30 de setembro de 2023.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação dos cursos de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas são:

I - Ser aluno(a) do curso Engenharia Florestal, campus sede, da UFSM, regularmente matriculado(a) com situação ativa;

II - Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4;

III - Participar de treinamento presencial no dia 25 de setembro/2023, às 09 h, na sala da Coordenação do Curso;

IV - Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V - Estudantes candidatos(as) já selecionados(as) em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM (atividades dos cursos), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DESCUBRA UFSM 2023

4. ATIVIDADES

4.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão executar as seguintes atividades:

- I - prestar informações sobre o curso de Engenharia Florestal no âmbito do DESCUBRA UFSM 2023;
- II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2023 na divulgação do curso de Engenharia Florestal;
- III - produzir e/ou divulgar materiais relativos à atuação do curso de Engenharia Florestal no DESCUBRA UFSM 2023; e,
- IV - outras atividades relativas a participação do (curso de Engenharia Florestal no DESCUBRA UFSM 2023).

5. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: **01 a 08/09/2023** até as 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser realizadas via e-mail (engenhariaflorestal@ufsm.br), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada ou com assinatura eletrônica (Anexo I deste Edital).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Josita Soares Monteiro (Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal);
- II – Luciana Lorenson Pithan da Silva (Assistente em Administração);
- III – Cristiane Pedrazzi (Coordenadora Substituta do Curso de Engenharia Florestal);
- IV – Cecília Soares Dorneles (discente do curso de Engenharia Florestal).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

As entrevistas poderão ser reaizadas de forma presencial ou online, em plataforma a ser informada aos candidatos após o período de inscrições.

Caso haja alguma instabilidade de rede durante a entrevista de algum candidato, este poderá ter sua entrevista realocada de acordo com o critério da banca de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DESCUBRA UFSM 2023

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

8.1.1 A ficha de avaliação dos(as) candidatos(as), com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.2 Em caso de empate entre candidatos(as), os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.o 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), assim como os(as) suplentes.

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail, conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "engenhariaflorestal@ufsm.br" no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão receber uma bolsa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito a bolsa, se:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DESCUBRA UFSM 2023**

- I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
01/09/2023	Publicação do Edital
01 a 08/09/2023	Período de inscrições dos candidatos até as 23h59min
11/09 a 12/09/2023	Período Destinado à analise das fichas de inscrição e documentos comprobatórios
12/09/2023	Publicação do Resultado Preliminar
13/09/2023	Período destinado aos Recursos à Seleção
14/09/2023	Período para análise dos Recursos à Seleção
15/09/2023	Publicação do Resultado final da seleção

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "engenhariaflorestal@ufsm.br".

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 31 de setembro de 2023.

Josita Soares Monteiro
Coordenadora do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DESCUBRA UFSM 2023

ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail engenhariaflorestal@ufsm.br.

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL NO DESCUBRA UFSM 2023

Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Curso do Candidato (a):		
Matrícula do Candidato (a):		
Endereço		
Rua:		
N.º	Apto.:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	
UF:	Fone residencial: ()	
CEP: ()	Celular:	
E-mails:		
CPF n.º		
RG n.º		
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):		
Número da Agência:	Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 01/2023, do curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2023.

Santa Maria, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DESCUBRA UFSM 2023

ANEXO 2
AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO/ENTREVISTA

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Comprovações de experiência de atuação em atividades de atendimento ao público	2
Total	10